CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA MG

Cidade das Areias Brancas
Praça Ferreira Pires, 04
CNPJ. 20.914.305/0001-16 – Fone: (37) 3329-2600 - CEP 35.570-000
e-mail : cmfga@camaraformiga.mg.gov.br

Portaria 037/2009 de 01 de junho de 2009

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **DR. REGINALDO HENRIQUE DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno,

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção periódica dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Formiga, para oferecer uma maior segurança aos seus usuários,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que os veículos oficiais dessa Casa Legislativa não estão disponíveis para uso às segundas-feiras.

Parágrafo único. Excepcionalmente poderá ser autorizado o uso dos veículos às segundas-feiras, pelo Presidente da Câmara, em caso de interesse organizacional do Poder Legislativo ou em representatividade da Câmara Municipal ou do Município, devidamente justificado, e desde que seja agendado com 04 (quatro) dias úteis de antecedência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2009.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 01 de junho de 2009.

Dr. Reginaldo Henrique dos Santos
Presidente

PUBLICADO
04 / 06 / 2009